

Resolução nº : 8081/2004
Protocolo nº : 335542/04
Origem : MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Deferir o pedido de alteração dos índices de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, e para as ações e serviços públicos de saúde, relativo ao exercício financeiro de 2003, de acordo com a Informação nº 2152/04, da Diretoria de Contas Municipais e o Parecer nº 16300/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente